



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PARECER Nº 43/2024/DA/DRL/AG
PROCESSO Nº 59400.000648/2024-00
INTERESSADO: DA/DL

À DA/DL,

Em atendimento ao Despacho DA/DL (1797659), onde solicita análise e manifestação da Proposta Comercial da empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA** (1797658). Passamos à análise:

Conforme previsto no item 1.2 do Edital, os valores relativos às diárias, itens 2 e 3, não serão objeto de disputa e lances, uma vez que estão previstos na CCT e serão pagos quando da ocorrência do fato gerador, *in verbis*:

*“1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 3 (três) itens, conforme tabela acima. **Os valores relativos às diárias, itens 2 e 3 (custo variável), não serão objeto de disputa e lances**, uma vez que estão previstos na CCT e serão pagos quando da ocorrência do fato gerador nos valores fixados. Assim, a disputa fica restrita aos valores do item 01, sendo o valor do grupo a ser cotado por cada certamista, composto pelo somatório dos valores do item 01 (valor em disputa) e dos itens 02 e 03 (fixos conforme tabela).”*(Grifamos)

A licitante **FRAC LIMPEZA**, cotou para os itens 2 e 3 o valor total de **R\$ 780.000,00**, enquanto o valor correto seria **R\$ 865.758,00**.

Diante do exposto, sugerimos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA** em descumprimento do item 1.2 do Edital.

Diante do exposto, solicitamos envio do parecer à Divisão de Licitação para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Araújo Farias, Chefe do Serviço de Atividades Gerais**, em 25/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797803** e o código CRC **4D91C506**.